

deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 14 de março de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 295/2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 11 de março de 2013, ao apreciar o pedido constante no Processo Administrativo nº 8503963-24.2013.8.06.0000, em face da suspeição declarada do Dr. Renato Esmeraldo Paes, Juiz de Direito titular da Comarca de Missão Velha, constante dos autos do Processo nº 3729-88.2012.8.06.0125, em trâmite na referida Comarca,

**RESOLVE** designar o Dr. **ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ**, Juiz de Direito titular da 3ª Vara da Comarca de Barbalha, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Processo nº 3729-88.2012.8.06.0125, em curso na Comarca de Missão Velha, face à suspeição do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 14 de março de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 296/2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o Dr. **DOMINGOS JOSÉ DA COSTA**, Juiz de Direito da Comarca de Jaguaruana, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Quixeré, durante as férias do Dr. João Dantas Carvalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 18 de março de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 297 /2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

**RESOLVE** lotar a servidora MÔNICA CRUZ DE SOUZA ANDRADE, Analista Judiciária – Especialidade Administração / SPJNS, matrícula nº 9444.1/6, anteriormente lotada no Serviço de Treinamento, na Divisão de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 298/2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

**RESOLVE** lotar a servidora CLARA LEONOR TÁVORA TEIXEIRA, Oficiala de Justiça Avaliadora, referência AJ43, matrícula nº 200.118, anteriormente lotada no Departamento de Otimização Organizacional, na Sala dos Oficiais de Justiça, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 289/2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, da Lei Estadual nº12.483, de 3 de agosto de 1995 (Lei de Organização Administrativa do Poder Judiciário), e

**CONSIDERANDO** a necessidade de possibilitar à Superior Administração do Poder Judiciário condições para realização de uma boa gestão administrativa, fundada, entre outros, nos princípios gerais da transparência, economicidade, descentralização, participação e integração, em prol da melhoria contínua dos serviços prestados aos jurisdicionados,

**CONSIDERANDO** ainda o Provimento nº 12, de 06 de junho de 2011 (Comissão Participativa de Elaboração e Execução do Orçamento e do Planejamento Estratégico – CPEEOPE), a Portaria nº 1.136, de 24 de setembro de 2009 (Comitê Gestor de